DECRETO Nº 3.562, de 28 de fevereiro de 2012

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.8026.2074	33903900	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8021.2175	33903600	011548	15.960,00
TOTAL			17.960,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Phoca PDF

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8024.2081	33903000	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8021.2175	33903900	010000	15.960,00
TOTAL			17.960,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de fevereiro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Phoca PDF